



ITEM DE PAUTA	3.1
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0072.3.1/2017

Julga procedente a denúncia ético-disciplinar, protocolada no SICCAU sob nº 372105/2017.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG-, reunido ordinariamente, no dia 12 de dezembro de 2017, no Auditório da Casa Fiat, localizado na Praça da Liberdade, nº10, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 9º do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do assunto em epígrafe, e ainda.

Considerando o parágrafo 5º do artigo 49 da Resolução CAU/BR nº143, de 23 de junho de 2017, que explicita que a CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar;

Considerando a Deliberação nº 13/2017 da Comissão de Ética e Disciplinad o CAU/MG que encaminha o Relatório e Voto do Conselheiro Relator referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG nº 372105-2016 ao Plenário do CAU/MG.

### DELIBEROU:

1. Por julgar procedente, nos termos do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, a denúncia ética-disciplinar apresentada e protocolada no SICCAU sob nº 372105/2017.
2. Aplicar sanção de advertência reservada, artigo 19, inciso I da Lei 12.370/2010 e inciso II, artigo 63, da Resolução CAU/BR nº 143, de 13 de junho de 2017, e multa de 7(sete) anuidades, artigos 67 e 69 da Resolução nº 143, de 13 de junho de 2017;
3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

**Esta Deliberação Plenária foi aprovada com 07 (sete) votos favoráveis** dos conselheiros: Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade. **03 (três) abstenções** dos conselheiros Letícia Soares de Miranda, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **01 (uma) ausência** na votação do conselheiro Luiz Cláudio Duarte de Oliveira. **05 (cinco) ausências na reunião** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Anna Luiza Souza Nery Reis, Alberto Henrique Davila Bravo, Marieta Cardoso Maciel e Rose Meire Romano,

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.

Arquiteta e Urbanista *Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo*  
Presidente do CAU/MG



## 72ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

### Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação				
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR					x
2	Anna Luiza Nery	TITULAR					x
3	Alberto Enrique Davila Bravo	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR					x
4	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	x				
5	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	x				
6	Júlio César De Marco	TITULAR	x				
7	Letícia Soares de Miranda	TITULAR			x		
8	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR				x	
9	Marieta Cardoso Maciel	TITULAR					x
10	Marília Palhares Machado	TITULAR	x				
11	Mauro Santoro Campello	TITULAR	x				
12	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	x				
13	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	x				
14	Rose Meire Romano	TITULAR					x
15	Sergio Myssior	TITULAR			x		
16	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-
17	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR			x		

#### Histórico da votação:

**Reunião:** 72ª Sessão Plenária Ordinária

**Data:** 12/12/2017

**Matéria em votação:** 3.1. Proposta de Deliberação Plenária que julga Processo ético disciplinar - protocolo SICCAU nº 372105-2016.

**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstenção (03) Ausências (06) Total (16)

**Ocorrências:** .....

**Secretário da Sessão:** Pedro Schultz Fonseca Baptista

**Presidente da Sessão:** Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo